



----- **ACTA NÚMERO VINTE E DOIS/DOIS MIL E NOVE** -----

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO** -----

----- **MARCO DE CANAVESES DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009** -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, no Edifício dos Paços do Concelho, presidida pelo Senhor Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Dra. Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro Oliveira, Dra. Carla Manuela de Abreu Massa Babo Ribeiro, Avelino Ferreira Torres, Dra. Natália Conceição Ribeiro e Dr. Artur Elísio de Braga de Melo e Castro, comigo Fernanda Eugénia Pereira Neves da Fonseca Araújo, como secretária da presente reunião e Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Presidente informou os presentes sobre a distribuição dos cabazes de Natal no âmbito da campanha "Natal com um Sorriso", que este ano abrangeu cerca de 500 famílias carenciadas residentes na área do concelho. -----

----- Nas duas últimas semanas de aulas foram também distribuídos materiais lúdico-pedagógicos pelas escolas do 1.º ciclo e Jardins de Infância, como prenda de Natal. -----

----- Informou sobre uma inauguração de mais uma exposição que se encontra patente no espaço Arte do Museu Municipal Cármen Miranda, intitulada: "Simplesmente Teresa Freitas". -----

----- No dia 12 de Dezembro foi inaugurado o Circuito de Manutenção no Parque Fluvial do Tâmega. -----



----- O Senhor Presidente da Câmara deu ainda conhecimento da representação da Câmara Municipal em diversas iniciativas promovidas por diversas entidades do concelho no âmbito das festividades natalícias. -----

----- Deu ainda conhecimento da tradicional Festa de Natal da Câmara Municipal que decorreu no passado dia 18 de Dezembro. -----

----- De seguida o Senhor Presidente prestou informação a solicitações dos Senhores Vereadores, começando por responder ao Senhor Vereador, Dr. Artur Melo, que tinha solicitado o valor dos encargos da autarquia com transportes escolares. Foi entregue documentação sobre o solicitado. -----

----- O Senhor Presidente entregou igualmente documentação do Senhor Vereador sobre o contrato com a empresa Focsa – Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos. -----

Informou ainda o Senhor Vereador, Avelino Ferreira Torres, que não foi de todo possível ainda responder ao solicitado sobre processos judiciais que envolvam a autarquia e/ou autarcas, pelo mesmo ainda não se encontrar concluído pelos serviços jurídicos da autarquia. -----

----- O Senhor Presidente voltou a apelar para a retirada de todas as estruturas de suporte de propaganda eleitoral utilizada nas últimas eleições autárquicas, informando que o Partido Socialista já tinha procedido à remoção de acordo com o que tinha sido solicitado por notificação, e que passado este tempo, os responsáveis pelo Marco Confiante com Ferreira Torres (MCFT), ainda não tinham retirado as estruturas. Este facto mereceu reparos por parte de um Presidente de Junta de Freguesia na última sessão da Assembleia Municipal, e que tem merecido várias manifestações de protesto por parte de munícipes que tem reclamado e alertado a Câmara Municipal para algumas situações de risco de queda das estruturas com o agravar das condições climáticas. Apesar de já terem sido



notificados, o Senhor Presidente voltou a apelar aos responsáveis do Marco Confiante com Ferreira Torres, para que procedam à remoção das estruturas o mais rápido quanto possível. -----

----- E nada mais havendo para informar, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores vereadores que o solicitassem. -----

----- O Senhor vereador, Avelino Ferreira Torres solicitou a palavra, para explicar que já tinha dado indicações para a retirada das estruturas, mas que acabou por não ser possível, informando contudo que prevê que as mesmas sejam desmanteladas no curto prazo. -----

----- Aproveitou ainda para chamar a atenção para algumas estruturas publicitárias, que em seu entender chocam a paisagem e ferem a visibilidade. Solicitou ainda listagem de todas as estruturas licenciadas pela Câmara Municipal. Informou também que não tinha recebido qualquer notificação para a retirada das estruturas. -----

----- O Senhor Presidente informou ainda que em Vila Boa de Quires existe uma estrutura ligada ao Movimento Marco Confiante com Ferreira Torres, mas da candidatura à Assembleia de Freguesia que também deve se retirada. Informou ainda sobre as normas da lei geral que rege a propaganda eleitoral, apelando à sua observação. -----

----- O senhor Presidente informou que é da sua preocupação o conhecimento da situação relacionada com a publicidade comercial espalhada pela área do concelho e que normalmente questiona os serviços sobre as situações de licenciamento de estruturas que lhe oferecem dúvidas, embora reconheça que o exercício do cargo é impeditivo de estar em cima de todos os casos, e que confia nos serviços, para o cumprimento rigoroso do estabelecido no Regulamento e na Lei. Com esse objectivo há cerca de dois anos e meio foi ordenado o levantamento de todas as



estruturas existentes, com o registo fotográfico, para melhor identificar os processos, porque existem situações em que é solicitado o licenciamento por um mês ou um ano, mas que depois se prolonga por meses e anos. -----

----- Ainda sobre este assunto o Senhor Presidente informou a existência de uma estrutura que tinha sido recuperado pelos serviços da Câmara Municipal, devido ao estado degradado que apresentava e que tinha sido informado que a estrutura seria da Câmara Municipal. Depois de recuperada a estrutura, a mesma foi ocupada pelo Movimento Marco Confiante com Ferreira Torres, tendo alguém retirado parte da estrutura, que foi atirada para uma zona de silvado e pedras --

----- Mais uma vez o Senhor Presidente pediu aos responsáveis pelo Marco Confiante que retirem as estruturas. -----

-----O Senhor Presidente entregou ainda para conhecimento, o calendário oficial aprovado por unanimidade por todas as representações parlamentares e que rege uso da Sala dos Grupos Parlamentares e Vereação. -----

----- De novo foi dada a palavra ao senhor vereador, Avelino Ferreira Torres, que apresentou uma declaração de voto de repúdio, pelo facto dos vereadores do MCFT, não terem sido convidados para um evento realizado pela Câmara Municipal, no caso a Festa de Natal dos Funcionários da Câmara Municipal. – **doc.**

**1 em anexo**-----

----- O senhor vereador Avelino Ferreira Torres apresentou um votou de repúdio – **doc. 2 em anexo**, em nome do MCFT, pelas intervenções feitas pelo senhor Presidente da Câmara, Dr. Manuel Moreira, na reunião da Assembleia Municipal, reportando-se em concreto a duas situações, referindo a primeira em resposta ao deputado municipal Adriano Braga da Cruz do MCFT e a segunda em referências aos processos judiciais que envolvem a Câmara Municipal, em concreto o processo



litigioso a decorrer no Tribunal Arbitral e que envolve a autarquia e a empresa Águas do Marco. -----

----- O senhor vereador Avelino Ferreira Torres apresentou uma tomada de posição em nome do movimento MCFT, sobre o ajuste directo da autarquia à empresa Focsa, para recolha de resíduos sólidos urbanos – **doc. 3 em anexo.** ----

----- O senhor Presidente da Câmara, em resposta ao senhor vereador Avelino Ferreira Torres, informou relativamente ao convite para a Festa de Natal dos Funcionários da Câmara Municipal, que deu conhecimento a toda a vereação presente na última reunião da Câmara Municipal, realizada no passado dia 10, da referida festa. De igual modo foi dado conhecimento que no dia 19 de Dezembro, dia da reunião da Assembleia Municipal, seria realizado o almoço com todos os deputados e vereação. Antes da interrupção da Assembleia Municipal para o almoço, o próprio Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou sobre a realização do almoço, na presença do senhor Vereador, que contudo optou por não estar presente no almoço. O senhor Presidente informou ainda que não houve por parte da maioria qualquer esquecimento ou desconsideração para com os senhores vereadores. -----

----- O senhor Presidente informou ainda que é da competência do Presidente da Assembleia Municipal em dar a palavra ao Presidente da Câmara e que desde que assumiu a Presidência nunca faltou a uma única reunião de Assembleia, em respeito por todos os deputados municipais e munícipes. -----

----- O senhor Presidente esclareceu ainda que a resposta ao Senhor Deputado Municipal Adriano Azeredo apenas se limitou a dar conhecimento à Assembleia Municipal que o referido deputado lhe solicitou para colaborar consigo na Câmara Municipal. -----



----- Informou ainda o senhor Presidente sobre o assunto Resíduos Sólidos Urbanos, já prestou todos os esclarecimentos na última reunião e que o assunto fazia parte da agenda da presente reunião para deliberação. -----

----- O senhor vereador Avelino Ferreira Torres de novo no uso da palavra sugeriu que para a participação em festas, a assessoria devia contactar via telefónica para dar conhecimento das mesmas. -----

----- De seguida o senhor Presidente da Câmara deu a palavra à senhora vereadora, Dr.<sup>a</sup> Natália Ribeiro, que interpelou a Câmara Municipal, sobre um pedido do Jardim de Infância em Carvalhosa, de um subsídio para aquisição de um aparelho de ar condicionado para a sala de prolongamento. -----

----- O senhor Presidente deu a palavra à senhora vereadora Dr.<sup>a</sup> Gorete Monteiro, detentora da Pelouro da Educação, que informou que o pedido já deu entrada na Câmara Municipal, e que nunca a Câmara Municipal colocou aparelhos de ar condicionado, ficando essa competência a cargo das Juntas de Freguesia. ---

----- A Câmara Municipal informou a senhora Vereadora, coloca normalmente aquecedores. Contudo, a Câmara Municipal está a analisar e estudar para avaliar este pedido, tendo em linha de conta que na mesma sala são também servidas às refeições. -----

----- De seguida o senhor Presidente deu a palavra ao senhor vereador Artur Melo, do Partido Socialista, que indagou a Câmara sobre a realização de uma inspecção efectuada à Câmara Municipal e se já existe relatório da mesma. Sugeriu ainda que as declarações de voto, sejam transcritas para as actas, uma vez que as mesmas colocadas em anexo acabam por não chegar à Assembleia Municipal, como aconteceu na última reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que conta apresentar na próxima reunião de Câmara, o relatório principal final da inspecção feita pela



IGAT/IGAL, relativa ao período de 2002 a 2006, sobre ordenamento do território, urbanização e edificação e fornecimento de bens e serviços. -----

----- Em resposta à solicitação sobre as declarações de voto, informou que a Câmara Municipal passará a anexar os documentos para complemento das actas. -

-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

**1. Aprovação da acta da reunião anterior.** Presente a acta da reunião anterior, a qual, depois de lida, **foi aprovada por maioria com dois votos contra e declaração de voto dos Vereadores do Marco Confiante – doc. 4 em anexo.** -----

**2. Balancete de Tesouraria de 21/Dezembro/2009.** Foi apreciado o balancete da tesouraria de 21 de Dezembro de 2009 de dois mil e nove, onde se constatou que havia um saldo de € 1.333.473,37 (*um milhão, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e três euros e trinta e sete cêntimos*) de Operações Orçamentais e € 925.717,89 (*novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e dezassete euros e oitenta e nove cêntimos*) de Operações Não Orçamentais. -----

**Tomado Conhecimento.** Depois a Câmara passou a ocupar-se do seguinte expediente: -----

**3. Outorga o contrato de comodato entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Ariz.** Presente informação do Gabinete Jurídico no sentido da outorga do referido contrato. -----

----- O Senhor Presidente apresentou o assunto e deu conta que esta proposta vem de encontro a uma antiga pretensão da população da Freguesia de Ariz, para instalação de uma delegação bancária na Freguesia e servirá uma vasta população. Para que esta agência bancária, do *Banif*, seja instalada neste edifício



municipal, será efectuado um contracto de comodato entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Ariz, de modo a que a esta Junta possa arrendar este espaço ao *Banif*. -----

**Deliberado por maioria, com dois votos contra e declaração de voto dos Vereadores MCFT, autorizar a celebração do contrato mencionado, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.** -----

----- **O Senhor Vereador, Avelino Ferreira Torres, produziu a seguinte declaração de voto:** "Os Vereadores do MCFT votaram contra esta proposta por considerarem que deveria ser dada oportunidade a todos os bancos de competirem entre si, para instalação de uma delegação bancária na sede da Junta de Freguesia. Dessa forma, a Junta de Freguesia poderia obter outros rendimentos. Entendemos que não deve haver exclusividade para ninguém" -----

**4. Alteração n.º 13 ao Orçamento e n.º 12 às Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2009.** Presente informação do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

**Deliberado por maioria, com dois votos contra dos Vereadores do MCFT e abstenção do Sr. Vereador do Partido Socialista, ratificar a alteração orçamental mencionada.** -----

**5. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte.** Presente o Protocolo mencionado. -----

----- O Sr. Presidente apresentou o assunto e deu conta que, como é habitual, desde o ano de 2006, o executivo tem vindo a celebrar todos os anos um protocolo de cooperação com a Orquestra do Norte, inserida na Associação Norte Cultural, para promover dois concertos de carácter geral e quatro concertos de



carácter pedagógico, para criarmos novos públicos de música erudita, dentro daquilo que é uma política cultural ampla e aberta. -----

**Deliberado por unanimidade e com declaração de voto do MCFT, autorizar a celebração do Protocolo mencionado, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo. O Vereador, Sr. Avelino Ferreira Torres, produziu a seguinte declaração de voto:** "Por princípio, as verbas destinadas às Juntas de Freguesia e Associações terão sempre o nosso voto favorável. Face à falta de dinheiro, e ainda que seja actividade cultural, entende o Movimento Marco Confiante que é preciso repensar a possibilidade de contabilizar onde é mais necessário investir as verbas do Município". -----

**6. Atribuição de um subsídio de 1500 euros à Junta de Freguesia de Fornos para processo toponímico.** Presente pedido de subsídio da Junta de Freguesia de Fornos, no qual o Sr. Presidente despachou propondo a atribuição de um subsídio de 1500 euros. -----

**Deliberado por unanimidade atribuir o subsídio proposto pelo Senhor Presidente.** -----

**7. Atribuição de um subsídio de 1000 euros à Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Marco de Canaveses para uma edição comemorativa dos seus 20 anos.** Presente pedido de subsídio da EPAMAC, no qual o Sr. Presidente despachou no sentido da atribuição de um subsídio de 1000 euros. -----

----- O Senhor Presidente apresentou o assunto e deu conta que a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Marco de Canaveses celebrou, no passado sábado, 19 de Dezembro, 20 anos. Nessa cerimónia, e em representação da Câmara esteve presente o Eng. José Mota. -----



----- O Senhor Presidente deu ainda conta que no entender do executivo, esta Escola é uma mais-valia para o Concelho e para Região Norte, assim, face ao pedido de apoio para a edição de uma publicação dos 20 anos da Escola, que terá um custo de 6 mil euros, entendemos conceder um subsídio de 1000 euros. O Senhor Presidente aproveitou a oportunidade para referir que é política deste executivo apoiar o movimento associativo, um dos bens maiores da nossa terra e de Portugal. O Governo do Município faz-se com obras materiais e imateriais, ambas fundamentais ao desenvolvimento do Concelho do Marco de Canaveses. ---

**Deliberado por unanimidade atribuir o subsídio proposto pelo Senhor Presidente.** -----

**8. Atribuição de um subsídio de 500 euros à Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar do Marco de Canaveses.** Presente pedido de subsídio da Associação de Combatentes da Guerra do Ultramar do Marco de Canaveses, no qual o Sr. Presidente despachou no sentido da atribuição de um subsídio de 500 euros. -----

**Deliberado por unanimidade atribuir o subsídio proposto pelo Senhor Presidente.** -----

**9. Atribuição de um subsídio de 500 euros à Junta de Freguesia de Constance para a iluminação de Natal.** Presente pedido de subsídio da Junta de Freguesia de Constance, no qual o Sr. Presidente despachou no sentido da atribuição de um subsídio de 500 euros. -----

----- O Sr. Presidente apresentou o assunto dando conta que no mandato anterior várias Juntas de Freguesia solicitaram apoio ao executivo para colocação de iluminação de natal nas suas freguesias. Para algumas freguesias este valor é suficiente, para outras não será, contudo, e sendo o Natal uma quadra muito importante, a Câmara tenta corresponder dentro das suas limitações financeiras.



**Deliberado por unanimidade, e com declaração de voto dos Vereadores do MCFT atribuir o subsídio proposto pelo Senhor Presidente. -----**

**O Senhor Vereador, Avelino Ferreira Torres, produziu a seguinte declaração de voto:** "O Movimento Marco Confiante vota favoravelmente esta proposta mas continua a dizer que há outras prioridades muito mais prementes, mas enquanto forem dados estes subsídios, estes devem ser dados a todas as Juntas de Freguesia".-----

**10. Destaque de Parcela. Requerente: Maria Helena Vieira Duarte. Local: Veiga, Vila Boa do Bispo.** Presente o requerimento em que a referida requerente solicita certidão comprovativa que o destaque de parcela de terreno com a área de 1140 m<sup>2</sup> está, nos termos do nº 4 do artigo 6º do DL 555/99, de 16.12, dispensada de licenciamento ou autorização. -----

**Face ao teor da informação técnica, deliberado por unanimidade certificar nos termos do nº. 9 do artigo 6º do mesmo diploma. -----**

**11. Proposta de adjudicação – Ajuste Directo "Prestação de Serviços para Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a Destino Final, Limpeza e Varredura Urbana".** Presente relatório de análise o qual, uma vez que os atributos da proposta se encontram de acordo com o solicitado, propõe a adjudicação à única empresa convidada – a Focsa – Serviços de Saneamento Urbano de Portugal, SA.-----

----- O Senhor Vereador no Partido Socialista, Dr. Artur Melo, considerou que esta proposta de adjudicação não cumpre formalidades previstas no código dos contratos públicos. Segundo o Vereador esta proposta está, formalmente, mal apresentada, incorrecta, e demonstra que não há cuidado na sua apresentação e, depois, contém pressupostos relativamente há proposta que nós apresentamos na reunião anterior que não estão de acordo. Esta situação é de lesa fazenda pública



e de lesa município. -----

----- Sobre esta posição o senhor Presidente considerou que não entende de que forma é que o erário sai lesado, uma vez que o presente ajuste directo tem valores inferiores à proposta base. Informou também o senhor Presidente que não foi possível trazer a reunião de câmara a minuta do contrato, pela razão simples de que a entidade tem que prestar caução previamente. Esta caução, de acordo com a nova legislação, só pode ser prestada quando for feita a adjudicação, e só depois virá à câmara a minuta do contrato. Considerou ainda o senhor Presidente que não se pode parar uma semana sem recolha de resíduos sólidos urbanos, daí a urgência desta adjudicação. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Artur Melo considerou que esta proposta foi apresentada com muita ligeireza e sem cumprir as formalidades legais previstas no Código dos Contratos de Concursos Públicos. -----

**Deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores do MCFT e um voto contra do Vereador do Partido Socialista, com declaração de voto, adjudicar à empresa Focsa – Serviços de Saneamento Urbano de Portugal, SA a "Prestação de serviços para Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final, Limpeza e Varredura Urbana", devendo notificar-se o adjudicatário para prestar a correspondente caução. -----**

**O Vereador do Partido Socialista, Dr. Artur Melo, produziu a seguinte declaração de voto:** "Eu voto contra por entender que esta proposta esta formalmente incorrecta, do ponto de vista técnico da sua apresentação, e por discordar do ponto de vista político, nos mesmos termos e moldes da reunião da acta anterior". -----

**Os vereadores do MCFT subscreveram a declaração de voto do Partido Socialista. -----**



**12. Contratos Emprego-Inserção. Instituto de Emprego e Formação**

**Profissional.** Presente proposta do Senhor Presidente no sentido da celebração dos contratos referidos e na atribuição de um subsídio de transporte aos beneficiários do mesmo. -----

**Deliberado por unanimidade ratificar os contratos Emprego-Inserção mencionados.** -----

----- **PONTOS A ACRESCENTAR À ORDEM DE TRABALHOS** -----

**13. Destaque de Parcela. Requerente: João de Sousa Vasconcelos. Local:**

**Picota, Tuías.** Presente o requerimento em que o referido requerente solicita certidão comprovativa que o destaque de parcela de terreno com a área de 700 m<sup>2</sup> está, nos termos do nº 4 do artigo 6º do DL 555/99, de 16.12, dispensada de licenciamento ou autorização. -----

**Face ao teor da informação técnica, deliberado por unanimidade certificar nos termos do nº. 9 do artigo 6º do mesmo diploma.** -----

**14. Destaque de Parcela. Requerentes: João Pereira Carneiro, Manuel de**

**Andrade Carneiro e Joaquim Pereira Carneiro. Local: Cruzeiro, Fornos.**

Presente o requerimento em que os referidos requerentes solicitas certidão comprovativa que o destaque de parcela de terreno com a área de 778 m<sup>2</sup> está, nos termos do nº 4 do artigo 6º do DL 555/99, de 16.12, dispensada de licenciamento ou autorização. -----

**Face ao teor da informação técnica, deliberado por unanimidade certificar nos termos do nº. 9 do artigo 6º do mesmo diploma.** -----

**15. Destaque de Parcela. Requerentes: Maria Aurora da Costa Oliveira**

**Fernandes e Célia Fernanda Soares Ferreira. Local: Temporão, Várzea do**

**Douro.** Presente o requerimento em que o referido requerente solicita certidão comprovativa que o destaque de parcela de terreno com a área de 1705 m<sup>2</sup> está,



nos termos do nº 4 do artigo 6º do DL 555/99, de 16.12, dispensada de licenciamento ou autorização. -----

**Face ao teor da informação técnica, deliberado por unanimidade certificar nos termos do nº. 9 do artigo 6º do mesmo diploma. -----**

**16. Destaque de Parcela. Requerente: António Coelho Soares. Local: Samoça, Ariz.** Presente o requerimento em que o referido requerente solicita certidão comprovativa que o destaque de parcela de terreno com a área de 700 m2 está, nos termos do nº 4 do artigo 6º do DL 555/99, de 16.12, dispensada de licenciamento ou autorização. -----

**Face ao teor da informação técnica, deliberado por unanimidade certificar nos termos do nº. 9 do artigo 6º do mesmo diploma. -----**

**17. Destaque de Parcela. Requerente: Camilo Soares de Sousa. Local: Pena, Várzea do Douro.** Presente o requerimento em que o referido requerente solicita certidão comprovativa que o destaque de parcela de terreno com a área de 2074 m2 está, nos termos do nº 4 do artigo 6º do DL 555/99, de 16.12, dispensada de licenciamento ou autorização. -----

**Face ao teor da informação técnica, deliberado por unanimidade certificar nos termos do nº. 9 do artigo 6º do mesmo diploma. -----**

**18. Destaque de Parcela. Requerente: Gémeos Ferreira. Local: Vinhais, Vila Boa do Bispo.** Presente o requerimento em que o referido requerente solicita certidão comprovativa que o destaque de parcela de terreno com a área de 10.000 m2 está, nos termos do nº 4 do artigo 6º do DL 555/99, de 16.12, dispensada de licenciamento ou autorização. -----

**Face ao teor da informação técnica, deliberado por unanimidade certificar nos termos do nº. 9 do artigo 6º do mesmo diploma. -----**

-----



doe.  
ly

## VOTO DE REPÚDIO

Vimos mais uma vez repudiar a forma incorrecta e desleal como, de novo, não fomos convidados para um evento realizado por esta Câmara Municipal;

Referimo-nos à Festa de Natal que teve lugar no passado dia dezoito (sexta-feira), e cujo programa, pelos vistos, continha ao início da tarde um jogo de futebol, seguido de entrega de prendas e animação para as crianças, culminando à noite com um jantar, no Restaurante Nantilde;

Queremos ser devidamente informados de todos os eventos em que a Câmara Municipal participe, seja como organizadora, seja como convidada, ou então de uma vez por todas assumam, por escrito, que não fazem questão que estejamos presentes, e nós, democraticamente aceitaremos essa decisão.

No entanto, situações existem que não implicarão a formulação de um convite para estarmos presentes, pois sabemos bem quais são as nossas obrigações enquanto eleitos locais.

A maneira ardilosa como têm sido tratados estes assuntos, faz-nos lembrar os tempos do antigo regime, onde ao que se diz, havia uma listagem de convites, mas que só eram entregues depois da realização do evento, tentando dessa forma dar a impressão que a culpa foi dos assessores, ou os correios, que não avisaram com a devida antecedência

Mais solicitamos que este voto de repúdio conste na íntegra da acta da reunião ordinária de hoje.

Marco de Canaveses, 22 de Dezembro de 2009

Os Vereadores do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres,



(Avelino Ferreira Torres)



(Natália Ribeiro, Dra)

## VOTO DE REPÚDIO

dr. 2



No passado sábado, dia 19 de Dezembro, teve lugar a Assembleia Municipal, na qual estive presente, e ainda bem que o fiz.

Fiquei a saber que a democracia do Dr. Manuel Maria Moreira é falar o tempo que lhe apetece, mesmo sendo sistematicamente chamado à atenção pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

Tal procedimento ocorre também nas reuniões do executivo camarário, mas aí, por vezes "é desculpável", porque é seu hábito ter que gastar o tempo em alguma coisa, sendo muitas vezes repetitivo.

Não tendo ninguém acima dele que lhe possa retirar a palavra, a única forma de o fazer seria abandonar a reunião, mas isso de pouco valeria, pois a sua maioria absoluta no executivo, dá-lhe a possibilidade de impor o seu poder ditatorial.

Na referida Assembleia houve diversos episódios que me abstenho de comentar, pela incoerência como foram tratados, mas há dois que não posso deixar passar em claro.

Um pela sua gravidade e o outro pela sua incoerência.

No primeiro caso refiro-me ao que sucedeu com o nosso deputado municipal, o Sr. Adriano Braga da Cruz, que procedeu à leitura de um documento deste Movimento a propósito do Plano e Orçamento. Quando o Sr. Dr. Manuel Maria Moreira fez a sua intervenção a propósito do documento lido pelo nosso deputado municipal, foi notória a forma como as suas palavras denotaram azedume e descontrolo, ao ponto de ter feito referências a conversas particulares havidas entre ele e o Sr. Adriano da Cruz, conversas essas que não eram para ali chamadas, e deveriam ser tratadas num outro local mais adequado.

No segundo caso quero reportar-me a um situação ocorrida durante uma das suas longas e fastidiosas intervenções, quando referiu, num aparte e em tom atabalhoado que, a Câmara tinha seis ou sete acções judiciais contra ela, e noutro ponto referindo-se à questão relacionada com o contencioso que tem com a Águas do Marco S.A., a correr no Tribunal Arbitral e, embora sem o afirmar de forma explícita, deixou a insinuação que iria perder a acção, ao referir que o advogado da Câmara era bom mas andava num BMW topo de gama, ao passo que o advogado da Águas do Marco S.A. andava de Rolls Royce.

Mais solicitamos que este voto de repúdio conste na íntegra da acta da reunião ordinária de hoje.

Marco de Canaveses, 22 de Dezembro de 2009

Os Vereadores do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres,



(Avelino Ferreira Torres)



(Natália Ribeiro, Dra)



## TOMADA DE POSIÇÃO

Os Vereadores do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres ficaram estupefactos ao tomarem conhecimento da proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, e que fazia parte da Ordem de Trabalhos da reunião que teve lugar no passado dia 10 de Dezembro, onde propunha um ajuste directo para prestação do serviço de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos a destino final, limpeza e varredura urbana, exclusivamente à empresa FOCSA Serviços de Saneamento Urbano S.A.

Relembre-se que esta empresa, na adjudicação inicial ficou "apenas" colocada em 3º lugar, mais cara que a primeira à volta de 350 mil contos, e que tal adjudicação foi anulada em primeira instância, por sentença de 13.09.2009 e agora, por acórdão de 26.11.2009, o Tribunal Central Administrativo do Porto veio determinar a manutenção da decisão de anulação.

Assim sendo, porque razão não foi o ajuste directo proposto à empresa que apresentava o valor mais baixo, dado que esta prestação de serviços será para um período curto de tempo de apenas 4 meses?!

Já na altura da adjudicação, este processo fez correr muita tinta, chegando a causar mau estar entre os elementos do júri de concurso e o próprio executivo, levando a que um dos elementos do referido júri, mais concretamente o Sr. Engº Almir, elaborasse uma extensa declaração de voto, onde manifestava de forma clara e objectiva, os motivos da sua discordância, pela adjudicação à firma FOCSA.

Era voz corrente, no Marco e não só, quando se soube da adjudicação à firma FOCSA, que tal facto se ficou a dever a compromissos políticos.

Mediante o que na altura se disse, agora dizemos nós: não será um caso de gato escondido com o rabo de fora?!

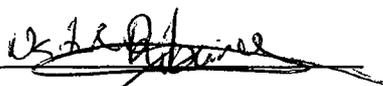
Mais solicitamos que esta tomada de posição conste na íntegra da acta da reunião ordinária de hoje.

Marco de Canaveses, 22 de Dezembro de 2009

Os Vereadores do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres,



(Avelino Ferreira Torres)



(Natália Ribeiro, Dra)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

Atendendo ao facto de na última reunião ordinária da Câmara Municipal, termos considerado que a mesma tinha sido ilegalmente convocada;

Tendo ainda em conta que por esse facto apresentamos logo no início da reunião um documento onde manifestamos a nossa veemente oposição à realização da referida reunião;

Os Vereadores do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres, não lhes restando outra alternativa, para sermos coerentes com a posição tomada na passada reunião, votam contra o ponto nº1 da Ordem de Trabalhos;

Todos os pareceres que temos a propósito da questão levantada da ilegalidade da convocatória, nos são favoráveis, exceptuando apenas o parecer feito pelo jurista desta Câmara Municipal, que nem é carne nem é peixe, misturando tudo, nomeadamente regras de contagem de prazos do Código Civil, aplicando-as na área administrativa, que tem regras próprias.

Assim sendo, e porque continuamos convictos de que a razão nos assiste, no local próprio, iremos intentar uma providência cautelar para que a questão seja devidamente esclarecida.

Mais solicitamos que esta declaração de voto conste na íntegra da acta da reunião ordinária de hoje.

Marco de Canaveses, 22 de Dezembro de 2009

Os Vereadores do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres,



(Avelino Ferreira Torres)



(Natália Ribeiro, Dra)